

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 392, DE 5 DE FEVEREIRO DE 1997.**

Publicado no Diário da Assembléia nº 946

**Aprova as contas da Fundação  
Natureza do Estado do Tocantins  
(NATURATINS) referentes ao mês de  
junho de 1995.**

A Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins aprovou e eu, seu Presidente, promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º. Ficam aprovadas as contas da Fundação Natureza do Estado do Tocantins referentes ao mês de junho de 1995.

Art. 2º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

**Palácio Deputado João D'Abreu**, em Palmas, aos 5 de fevereiro de 1997.

Deputado **RAIMUNDO MOREIRA**  
Presidente